



Câmara Municipal de Sesimbra

E D I T A L N.º 52/2015

PMAUGI

RECONVERSÃO URBANÍSTICA

AUGI 44 – CASAL DO SAPO

QUINTA DO CONDE

SESIMBRA

AUGUSTO MANUEL NETO CARAPINHA PÓLVORA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO, nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, que por deliberação tomada por esta Câmara, em sua reunião ordinária realizada em quinze de maio de dois mil e quinze, foram aprovadas alterações ao projeto de loteamento da AUGI 44, redelimitada em sete de junho de 2006, que abrange os prédios rústicos, inscritos na matriz predial rústica sob os n.ºs 19 a 31, 56 a 84, 109 a 112, todos da Secção AB, freguesia da Quinta do Conde, deste Concelho, os quais integram a UOPG 11 – Casal do Sapo, do Plano Diretor Municipal de Sesimbra, conforme consta das certidões arquivadas no respetivo processo administrativo.

As alterações aprovadas, conforme solicitações apresentadas pela Comissão de Administração da AUGI 44 e pelos proprietários, ao loteamento da AUGI 44 – Casal do Sapo, são as seguintes:

- 1) Alteração da deliberação de 01.08.2012, aprovando a nova Planta Síntese, Planta de Cedências e Regulamento.



Câmara Municipal de Sesimbra

2) Emitir o alvará de licença desta AUGI 44 – Casal do Sapo, determinando os seguintes parâmetros:

- a) N.º de fogos = 478
- b) STP = 93.447,00 m²
- c) Vias existentes em domínio público = 22.364 m²
- d) Área total de cedências = 99.401,00 m²
 - Arruamentos = 67.447,70 m²
 - Praças = 3.673,00 m²
 - Zonas Verdes = 14.895,30 m²
 - Equipamentos = 13.302,00 m²
 - Infraestruturas = 83,00 m²

3) Aprovado o Anexo 2 – Quadro Registral Síntese da Execução do Loteamento.

O respetivo processo administrativo está disponível para consulta, no Projeto Municipal Áreas Urbanas de Génese Ilegal, na Rua Elias Garcia n.º 1, em Sesimbra, pelo prazo de trinta dias a contar da data da publicação do Edital, podendo os eventuais interessados reclamar da deliberação das aprovações tomadas, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Para constar é publicado o presente Edital, que vai ser afixado na propriedade objeto da operação de loteamento, na Sede do Município e na Junta de Freguesia da Quinta do Conde, no site da CMS e publicado em jornal diário nacional, em dois dias consecutivos.

Paços do Município de Sesimbra, 22 de maio de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Augusto Pólvora, Arq.º